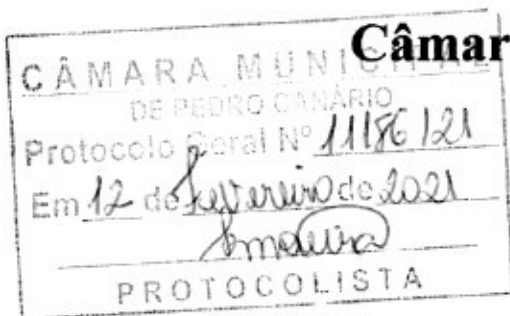




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 032/2021

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***A Criação de um viveiro municipal de mudas nativas, frutíferas, plantas ornamentais, hortaliças e medicinais.***

Justificativa

Com a implantação do viveiro municipal o município poderá produzir as suas próprias mudas para a arborização e o paisagismo das áreas urbanas, recuperação de nascentes e áreas degradadas, auxiliando assim na conservação da biodiversidade. A presente indicação procurar atender as reivindicações da população em geral, além dos pequenos produtores rurais, que buscam incessantemente os meios mais acessíveis para aquisição das mais diversificadas mudas, desde frutíferas até as árvores da mata nativa, para a disseminação e o reflorestamento ou recuperação de matas ciliares, promovendo a preservação da natureza, e buscando meios de subsistência para os nossos munícipes. O intuito é auxiliar nas atividades de restauração ecológica, na arborização e paisagismo das áreas urbanas. São, portanto inúmeras as vantagens que pode um viveiro de mudas proporcionar a municipalidade de Pedro Canário. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida ambiental do nosso município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 12 de Fevereiro de 2021.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR